

## NICOLAS SOARES DE CARVALHO

---

**De:** CAMP Mediação  
**Enviado em:** quarta-feira, 2 de abril de 2025 15:54  
**Para:** Letícia Vieira Tavares  
**Assunto:** RE: Sessão de conciliação 03/04/2025

Boa tarde Dra. Letícia!

Ciente das informações ora prestadas.

At.te,



**MPC-MG**  
Ministério Público de Contas  
do Estado de Minas Gerais

**Sandro Monteiro**

Assessoria de Gabinete – TC-3493-0  
Gabinete do Procurador-Geral Marcílio Barenco Corrêa de Mello  
(31) 3348-2628 / <https://www.mpc.mg.gov.br/>

---

**De:** Letícia Vieira Tavares <leticiavieiratavares@icloud.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 2 de abril de 2025 13:07  
**Para:** CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Sessão de conciliação 03/04/2025

Saliento por ora, a presença do Sr. Geraldo Custódio Silva, disponibilizando o link para que ele possa participar, caso, por motivo de trabalho eu não possa acompanhar.  
Apenas para ciência dos Ilustríssimos Senhores.

Cordialmente

Enviado do meu iPhone

Em 2 de abr. de 2025, à(s) 13:04, Letícia Vieira Tavares <leticiavieiratavares@icloud.com> escreveu:

Ilustríssimos Senhores,

Confirmo ciência e comparecimento na audiência de conciliação amanhã 03/04 às 16h.

Cordialmente,

Enviado do meu iPhone

Em 2 de abr. de 2025, à(s) 09:47, CAMP Mediação  
<campmediacao@mpc.mg.gov.br> escreveu:

Ilustríssima Dra. Letícia Vieira Tavares, bom dia!

Cumprimentando-a cordialmente, informamos que o horário de 14h já foi preenchido, desta forma a sessão de conciliação poderá ser realizada amanhã (03/04/2025) às 16h, de forma online, e o acesso deverá ser feito por intermédio da plataforma Microsoft Teams no link abaixo.

[https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting\\_MWIyM2Y5YTktZGVjMS00OTNmLWFIMDctNzJkNmFhM2I1MWQx%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2220c9ecd1-bd49-44a3-b71a-c8903c2a09ef%22%2c%22Oid%22%3a%22b8c48b67-5055-4af7-99eb-f191f180825d%22%7d](https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MWIyM2Y5YTktZGVjMS00OTNmLWFIMDctNzJkNmFhM2I1MWQx%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2220c9ecd1-bd49-44a3-b71a-c8903c2a09ef%22%2c%22Oid%22%3a%22b8c48b67-5055-4af7-99eb-f191f180825d%22%7d)

Sem mais para o momento, me coloco à disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,

<Outlook-jttyd1id.png>

---

**De:** Letícia Vieira Tavares <leticiavieiratavares@icloud.com>

**Enviado:** terça-feira, 1 de abril de 2025 20:36

**Para:** CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>

**Assunto:** Re: Atualização de multa/ solicitação de parcelamento.

Ilustríssimos Senhores,

Espero encontra-lós bem.

Cumpre cintilar que o referido ofício não chegou ao conhecimento do ex-Prefeito municipal Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior.

Portanto, não temos ciência desses outros débitos supramencionados.

Entretanto, confirmamos, se assim ainda possível, comparecimento na audiência de conciliação on-line na data de amanhã às 14h.

Ficamos no aguardo do link ou de uma nova data.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

LETÍCIA VIEIRA TAVARES  
Advogada - OAB/MG 234.604

Enviado do meu iPhone

Em 25 de mar. de 2025, à(s) 16:36, CAMP Mediação  
<campmediacao@mpc.mg.gov.br> escreveu:

Ilustríssima Dra. Letícia Vieira Tavares, boa tarde!

Em resposta a vossa solicitação informamos que a sessão de conciliação poderá ser realizada no dia 02/04/2025, às 14h, de forma online.

Outrossim, esclarecemos que o Exmo. Ex-Prefeito foi convidado por meio do Ofício nº 296/2024/CAMP/MED/MPC, a participar de sessão de conciliação no dia 27/08/2024, às 10h, cujo objetivo era tratativa dos processos retromencionados, entretanto não houve comparecimento.

Por fim, conforme documentação nos autos, foram encaminhados ofícios ao Sr. Geraldo informando acerca dos aludidos débitos.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,  
<[Outlook-gurf20ur.png](#)>

---

**De:** Letícia Vieira Tavares <leticiavieiratavares@icloud.com>  
**Enviado:** terça-feira, 25 de março de 2025 13:26  
**Para:** CAMP Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Atualização de multa/ solicitação de parcelamento.

Prezados Senhores,

Serve do presente para informá-los que não é de conhecimento do ex- Prefeito Municipal, Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior a aplicação das referidas multas supracitadas por Vossa Excelência.

Insta salientar, que o ex-Prefeito teve seu mandato cassado em 27 de abril de 2024, sendo afastado de imediato, não sendo informado de quaisquer pendências junto ao Tribunal de Contas a não ser da referida multa anexa por essa Procuradora.

Neste norte, solicitamos dilação de prazo para providências e contato junto ao Contador que era responsável pela Prefeitura de Inhaúma no que tange a ciência da referida situação acima exposta.

Cordialmente,

LETÍCIA VIEIRA TAVARES  
Advogada - OAB/MG 234.604

Enviado do meu iPhone

Em 24 de mar. de 2025, à(s) 18:10, CAMP  
Mediação <campmediacao@mpc.mg.gov.br>  
escreveu:

Ilustríssima Dra. Letícia Tavares, boa tarde!

Cumprimentando-a cordialmente,  
informamos que o processo nº 1.076.927, no  
qual foi expedida a Certidão de Débito nº  
12/2024, encontra-se arquivado e que  
tramitam neste *Parquet* Especial três processos  
nos quais foram aplicadas multas em desfavor  
do Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior (nº  
1.110.039, 1.153.678 e 1.156.957).

Desta forma, convidamos V.Sa. a participar  
de sessão de conciliação online a ser realizada  
no dia 26/03/2025, às 15h, com o objetivo de  
formalizar eventual pagamento dos citados  
débitos.

Por oportuno, esclarecemos que os processos  
podem ser consultados diretamente no site do  
TCE-MG.

Ficamos no aguardo de vosso retorno.

Cordialmente,  
<[Outlook-f0ltx2dz.png](#)>

---

**De:** Letícia Vieira Tavares  
<leticiavieiratavares@icloud.com>  
**Enviado:** quarta-feira, 19 de março de 2025 10:30  
**Para:** CAMP Mediação  
<campmediacao@mpc.mg.gov.br>  
**Assunto:** Re: Atualização de multa/ solicitação de  
parcelamento.

Geralmente, você não recebe emails de leticiavieiratavares@icloud.com. [Saiba por que isso é importa](#)

Prezados, bom dia

Espero que estejam bem.

Em anexo segue, Procuração.

Cordialmente,

Enviado do meu iPhone

Em 17 de mar. de 2025, à(s)  
18:29, CAMP Mediação  
<campmediacao@mpc.mg.gov.br> escreveu:

Ilustríssima Dra. Letícia  
Tavares, boa noite!

Em resposta a vossa solicitação informamos que para realizamos qualquer tratativa quanto a eventual pagamento da Certidão de Débito nº 12/2024, cujo responsável é o Sr. Geraldo Custódio da Silva Júnior, será necessário que nos encaminhe o instrumento de procuração com poderes específicos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Cordialmente,  
[<Outlook-ftj2avo0.png>](#)

---

**De:** Letícia Vieira Tavares  
<leticiavieiratavares@icloud.com>  
**Enviado:** segunda-feira, 17 de março de 2025 17:15  
**Para:** CAMP Mediação  
<campmediacao@mpc.mg.gov.br>  
**Assunto:** Atualização de multa/  
solicitação de parcelamento.

[Geralmente, você não obtém emails de leticiavieiratavares@icloud.com. Saiba por que isso é importante em <https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification> ]

Prezado, boa tarde!

Espero que estejam bem.

Dirijo-me a Vossa Excelência com cordiais cumprimentos para solicitar-lhes atualização de multa do ex- Prefeito de Inhaúma/ MG Sr. Geraldo Custódio Silva Júnior, bem como solicitação de parcelamento da dívida para otimizar o pagamento o mais breve possível.

Desde já agradeço.

LETÍCIA TAVARES  
Advogada - OAB/MG 234.604  
Procuradora do Ex- Prefeito  
Municipal

Enviado do meu iPhone